



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 317/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1248/2008 (prot. nº. 34307/08),

RESOLVE:

I-DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Alceu José Cicco**, Juiz de Direito, para assumir a titularidade da 52ª Zona, sediada em São Bento do Norte/RN, no período de 1º a 4 de junho de 2008;

II- DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Everton Amaral de Araújo** no período de 06 a 30 de junho de 2008, não sendo devido o pagamento da gratificação eleitoral aos magistrados.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de julho de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN